



1. Responsável Técnico

JAISON RENAN DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519903600
Registro: 178513-5-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC AMNOROESTE

Registro: C05708-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO

Complemento:

Cidade: IRATI

Valor: R\$ 1.091.804,68

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51
Nº: 385

CEP: 89856-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Endereço: ACESSO A LINHA JACUTINGA

Complemento:

Cidade: IRATI

Data de Início: 24/04/2026

Previsão de Término: 30/10/2026

Finalidade:

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51
Nº: S/N

CEP: 89856-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Base e/ou sub base		2.228,20	Metro(s) Cúbico(s)
Compactação de aterro e/ou de base		2.228,20	Metro(s) Cúbico(s)
Imprimação		8.252,56	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura de ligação		7.075,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica		353,75	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Viária Horizontal		344,04	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical		7,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto e Orçamento para Pavimentação Asfáltica em CBUQ no acesso a Linha Jacutinga, com área de 7.075,00m² no município de Irati - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 24/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 25/05/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 24 de Abril de 2026

JAISON RENAN DOS SANTOS
103.414.359-02